

Após a finalização do estágio o estudante, com a anuência do professor(a) orientador(a), deverá enviar para a COEST (formato pdf):

☞ **AVALIAÇÃO PROFESSOR ORIENTADOR**

☞ **AVALIAÇÃO DO SUPERVISOR**

☞ **AUTOAVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO**

☞ **ACOMPANHAMENTO DO ESTÁGIO (Entrevistas)**

☞ **LISTAS/DECLARAÇÃO DE FREQUÊNCIA**

O RELATÓRIO DE ESTÁGIO deverá ser enviado pelo SUAP (última versão em PDF tamanho máximo do arquivo 1,36 mb).

Qualquer dúvida pode ser esclarecida pelo e-mail coestps@ifba.edu.br, pelo telefone (73) 3288-6686 Ramal 9827 ou pessoalmente nos horários de atendimento da COEST.

Luzia Matos Mota
Reitora

Vinicius de Matos Rodrigues
Diretor Geral

Messias Santos Passos
Diretora de Ensino

Rosemary Magalhães Lima
Coordenadora de Estágio

CARTILHA DO DISCENTE (Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria)



Estágio: o começo e o fim em ciclos... Caminhos diferentes, objetivos comuns... O estágio é uma passagem... Porém o aprendizado é para a vida... Experiências que marcam e valorizam o novo... De novo. (Autor desconhecido)

APRESENTAÇÃO

O Estágio Curricular é um ato educativo escolar supervisionado, de caráter teórico-prático, que tem por objetivo principal proporcionar ao estudante a aproximação com a realidade profissional, com vistas ao aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e pedagógico de sua formação acadêmica, no sentido de prepará-lo para o exercício da profissão e da cidadania.

O QUE É NECESSÁRIO FAZER PARA INICIAR O ESTÁGIO CURRICULAR?

SIGA OS SEGUINTE PASSOS:

Passo 1: Informar a COEST sobre a vaga de estágio. A empresa precisa ter Convênio de Estágio com o IFBA, caso não tenha será providenciado.

Passo 2: Procurar um professor para orientação do estágio. Este docente precisa ser da mesma área de formação do estudante ou área similar.

Passo 3: Ler atentamente a Legislação de Estágio (Lei nº. 11.788/2008 e Regulamento de Estágio do IFBA) e o Termo de Compromisso de Estágio (TCE). A leitura destes documentos é imprescindível.

Passo 4: Preencher a ficha de **Inscrição para Estágio** e o **Plano de Atividades de Estágio** (Sob instrução do professor orientador e do supervisor da parte concedente do estágio).

Passo 5: Entregar na COEST, **ATÉ O DIA 12 DE CADA MÊS**, a ficha de **Inscrição para Estágio** e o **Plano de Atividades de Estágio** (devidamente preenchido e assinado) com as **cópias LEGÍVEIS** de **RG** e **CPF**, para que seja providenciada a SOLICITAÇÃO DO SEGURO DE VIDA, que ocorre **TODO DIA 15 DE CADA MÊS**.

Passo 6: Retirar na COEST, quando for avisado por email, o **TCE** para ser assinado. Neste Termo, tem que constar as assinaturas do estudante, do responsável pela parte concedente e de duas testemunhas maiores de 18 anos.

Passo 7: Entregar na COEST uma das vias do **TCE** (devidamente assinada e carimbada) antes do início do estágio, visto que o estágio apenas terá validade a partir da celebração deste termo (Parágrafo Único, Art.20, Regulamento de Estágio do IFBA, 2018, p.6).

RECOMENDAÇÕES:

- Realizar o proposto no Plano de Atividades de Estágio. Qualquer dúvida procure seu professor orientador;
- Seguir as normas da parte concedente do estágio. Se tiver qualquer dúvida ou problema, comunique ao supervisor e ao professor orientador;
- Fazer o controle das atividades/ frequência;
- Elaborar o **Relatório de Estágio** durante as atividades do estágio, pois este deve ser entregue

no final do estágio juntamente com a ficha de avaliação, contendo a aprovação/ reprovação do professor orientador e supervisor do estágio.

ATENÇÃO!

O ESTUDANTE NECESSITA ESTAR REGULAMENTE MATRICULADO E TER IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 16 ANOS PARA REALIZAR O ESTÁGIO.

O ESTÁGIO APENAS PODERÁ SER INICIADO COM A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO DE ESTÁGIO, O SEGURO DE VIDA CONTRATADO E O TCE ASSINADO.

O ESTÁGIO DEVERÁ TER ACOMPANHAMENTO EFETIVO PELO PROFESSOR ORIENTADOR DO IFBA E PELO SUPERVISOR DA PARTE CONCEDENTE. AMBOS DEVEM SER DA MESMA ÁREA DE FORMAÇÃO DO DISCENTE OU ÁREA SIMILAR.

A CARGA HORÁRIA MÍNIMA PARA O ESTÁGIO É DE 240 (DUZENTAS E QUARENTA) HORAS.

CASO O ESTUDANTE NÃO DEVOLVA A VIA DA COEST DO TCE (DEVIDAMENTE ASSINADA) ANTES DO INÍCIO DO ESTÁGIO, O SEGURO DE VIDA SERÁ CANCELADO E CONSEQUENTEMENTE O ESTÁGIO NÃO TERÁ VALIDADE.